

Relatório

Registo de descrição

Data relatório
2024-05-06

Registo

PT/OF/CDF/D/006-001/1830-1850/D 1833-09-27 - Decreto retirando a jurisdição do físico-mor e do cirurgião-mor

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/006-001/1830-1850/D 1833-09-27
Tipo de título	Atribuído
Título	Decreto retirando a jurisdição do físico-mor e do cirurgião-mor
Datas de produção	1833-09-27 - 1833-09-27
Dimensão e suporte	Tiff; 2 ficheiros
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	D. Pedro Duque de Bragança
Âmbito e conteúdo	Decreto de 27 de setembro de 1833, promulgado por D. Pedro Duque de Bragança, ordenando que a jurisdição contenciosa que até ali era exercida pelo físico-mor e pelo cirurgião-mor do Reino, fosse praticada dali em diante pelos ministros e justiças territoriais.
Assunto	Decreto, Físico-Mor
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirado da "Collecção de Decretos e Regulamentos mandados publicar por Sua Magestade Imperial o Regente do reino desde a sua entrada em Lisboa até á instalação das Camaras Legislativas, Terceira Serie, Lisboa, Imprensa Nacional, 1835", p. 40-41: http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/15/107/p63 (63-64)
Preencher transcrição automaticamente	□
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28